



**TC 000.473/2011-1**

**Natureza:** Embargos de Declaração

**Unidade:** Prefeitura Municipal de Mulungu/PB

**Recorrente:** Espinheiro Locadora Ltda. - Me (00.279.525/0001-08)

### DESPACHO

Excepcionalmente, por se tratar de embargos opostos a decisão exarada em sede de recurso de reconsideração e tendo em vista, também, que a empresa Espinheiro Locadora Ltda. - ME apresenta, como fundamento para a modificação do acórdão embargado, a sentença prolatada em ação civil pública de improbidade administrativa, de 17/12/2015 (peça 250), ou seja, após a data de julgamento pelo TCU do seu último recuso interposto neste autos, determino que o processo seja enviado à Serur para o exame de admissibilidade dos declaratórios e, se for o caso, de mérito.

Brasília, 28 de setembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Relator